Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 21.0007**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta** visando contratação de empresa especializada no desenvolvimento e elaboração de **"projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e demais documentos, contendo (1) projeto de instalações elétricas; (2) projeto de SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas; (3) projetos de telemática, sendo cabeamento estruturado, telefônico e lógica; (4) projeto de instalações hidráulicas; (5) projeto de esgotamento sanitário; (6) projeto de drenagem de águas pluviais; (7) projeto de climatização; (8) projeto de exaustão; (9) projeto de gás; (10) projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico; (11) plano de gerenciamento de resíduos na construção civil; (12) compatibilização;** e **(13) orçamento analítico e sintético e cronograma físico e financeiro da obra";** tudo para a execução das obras e serviços de reforma da Unidade do SESC Siqueira Campos, localizada na rua Bahia, nº 1059, Siqueira Campos, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14h35, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída e nomeada na forma da Portaria nº 036/2021, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 21.0007**, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e guarda dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeita, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim**, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Outrossim, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 11/08/2021, seja com a fixação do aviso no site da instituição. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão das seguintes empresas: (1) **Oficina de Projetos Ltda. – EPP (CNPJ nº 32.710.477/0001-57),** neste ato representada por Vicente Paulo Cavalcante Matos Filho (CPF nº 061.375.043-87), opltda@opltda.com.br. Isso, sem prejuízo da participação das seguintes empresas que enviaram os respectivos envelopes nos termos do autorizado no item 4.5 do edital, a saber: (2) **Mindêlo Construções e Incorporações Ltda. – EPP (CNPJ nº 14.977.470/0001-14),** construtoramindelo@hotmail.com; (3) **GM Engenharia Ltda. – EPP (CNPJ nº 22.350.092/0001-72),** gm.engenharia.projetos@outlook.com; (4) **Architetural Projetos e Execução Ltda. (CNPJ nº 02.461.758/0001-52),** contrato@architetural.com.br. Em seguida, foi realizada a abertura dos **Envelopes nº 02** das **Propostas Financeiras** das licitantes, sendo assim rubricados os seus documentos pelos representantes das concorrentes presentes e pelos membros da Comissão. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem crescente de preços o que segue: **(1ª) Mindêlo Construções e Incorporações Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 69.419,19 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos); **(2ª) Oficina de Projetos Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 95.748,00 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais); **(3ª) Architetural Projetos e Execução Ltda.,** com o valor global de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); e **(4ª) GM Engenharia Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 105.341,91 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). Dada a palavra ao licitante presente, nada alegou ou requereu. Considerando os critérios de aceitabilidade e exequibilidade do preço global das propostas, fixados nos itens 2.1. e 12.4, alínea

"c", do edital, tem-se como preço global aceitável o valor de R$ 119.688,35 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e mínimo exequível o importe de R$ 64.821,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Ato contínuo, após análise detalhada das propostas decide a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, **JULGAR CLASSIFICADAS** as propostas de preços na forma que segue: (1) **Mindêlo Construções e Incorporações Ltda. – EPP,** primeira colocada, com o valor global de R$ 69.419,19 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos); **(2) Oficina de Projetos Ltda. – EPP,** segunda colocada, com o valor global de R$ 95.748,00 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais); **(3) Architetural Projetos e Execução Ltda.,** terceira colocada, com o valor global de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); e **(4ª) GM Engenharia Ltda. – EPP,** quarta colocada, com o valor global de R$ 105.341,91 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), por terem observados as exigências do Edital e de seus anexos, não se vislumbrando nas respectivas propostas quaisquer vícios que as tornem inidôneas. As concorrentes ausentes serão notificadas deste julgamento, seja através dos e-mails cadastrados para aquelas que assim possibilitaram ou com a disponibilização desta ata no portal de licitações dos SESC para as licitantes sem e-mails cadastrados, com a advertência que o prazo de eventual recurso é de **05 (dois) dias úteis**. Na hipótese de inexistência de recurso ou sendo a ele intempestivo, **fica designado, desde já, o dia 10 de setembro de 2021, às 14h30,** no mesmo local da abertura do certame, para a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação da empresa Mindêlo Construções e Incorporações Ltda., na qualidade de primeira colocada. Os **envelopes com os documentos de habilitação (Envelope nº 3) estão devidamente lacrados e foram rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, encontrando-se agora sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a designação de nova sessão pública para a devida abertura, análise e julgamento.** Encerrados os trabalhos, **às 15h30,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos.

José Robson Almeida Santos
Presidente da CPL

Luiz Henrique dos Santos
Membro

Lúzula dos Reis Melo
Membro

Eduardo Vitor Lima Barbosa
Membro

LICITANTES

Oficina de Projetos Ltda. – EPP
Vicente Paulo Cavalcante Matos Filho